



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/PMSF/GP/Nº064/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei Orgânica do Município,

E considerando a necessidade de formação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de ações de Convivência, conforme Decreto nº352, de 04 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento e fiscalização de ações de Convivência a Estiagem, composta pelos membros a seguir:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- Vicente de Paula da Silveira.

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- Jailson Neto da Silva.

- Gilvane Batista de Sá.

III – REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA:

- Francisca Xavier de Assis.

IV – REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGELICA:

- Gicélia Gabriel da Silva.

V – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:

- Manoel Casimiro Barbosa

VI – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS:

- Raimundo Nonato da Costa

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- Gerusia Dantas da Silva.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 04 de novembro de 2014.

João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito Constitucional